



Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 83

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Antônio Carlos Santos de Miranda, Diego Damasceno Milioni e Guilherme Macedo Silva

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pelo apoio às atividades desenvolvidas pelo Centro Municipal de Fisioterapia, visando aprimorar a estrutura física da unidade, ampliar a capacidade de atendimento e assegurar melhores condições de trabalho aos profissionais e usuários. O investimento contribui para fortalecer os serviços oferecidos, qualificar as práticas terapêuticas e melhorar o ambiente de reabilitação.

Finalidade: Os Vereadores Antônio Carlos Santos de Miranda, Guilherme Macedo Silva e Diego Damasceno Milioni destinaram os valores de R\$20.000,00 (vinte mil reais), R\$10.000,00 (dez mil reais) e R\$10.000,00 (dez mil reais), respectivamente. A finalidade é a aquisição de equipamentos, materiais de fisioterapia, 03 (três) kits com caneleiras (1 e 2 kg); 01 (um) par de tornozeleira de alça; 01 (um) plataforma vibratória (que vai auxiliar no fortalecimento dos músculos e aumento da flexibilidade); 01 (uma) esteira elétrica profissional; 01 (um) aparelho de laser para fisioterapia, com canetas 630/904 nm; 01 (um) kit massageador corporal Phoenix A2; 01 (um) computador (desktop completo); 01 (uma) impressora multifuncional colorida; 01 (uma) Smart TV 43"; 01 (uma) estante balcão com 12 casulos; 01 (um) arquivo de aço; 01 (uma) mesa de escritório com duas gavetas; 01 (um) espelho grande de fisioterapia (146 cm de altura x 36,5 cm de largura); e 01 (um) apoio de pés ergonômico. Beneficiário: Fisioterapia

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
 Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE
 Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0095 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

----- R\$ 30.000,00

Total Sub-Unidade 01: ----- R\$ 30.000,00

Total Unidade 08: ----- R\$ 30.000,00

Total Orgão 02: ----- R\$ 30.000,00

Total Geral Acrescido: ----- R\$ 30.000,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
 Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE
 Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

----- R\$ 30.000,00

Total Sub-Unidade 01: ----- R\$ 30.000,00

Total Unidade 08: ----- R\$ 30.000,00

Total Orgão 02: ----- R\$ 30.000,00

Total Geral Reduzido: ----- R\$ 30.000,00

Antônio Carlos Santos de Miranda, Diego Damasceno Milioni e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18.338.194/0001-03

Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG

Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br

Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 2/2

Guilherme Macedo Silva